

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 62/2022

Relator: Dr. Luiz Fernando

Processo: 414/2021

Ementa: PROJETO DE LEI: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UM “PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ENDOMETRIOSE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Dídimo Vovô (Câmara Digital)

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acompanham o Relator: Nenhum

Voto Divergente: Marcrean Santos, Michelly Alencar

Resultado da Votação: REJEITADO O PARECER EXARADO PELO RELATOR DA MATÉRIA VER. DR. LUIZ FERNANDO, E APROVADO O VOTO DIVERGENTE COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR E VEREADOR MARCREAN SANTOS.

Situação: Aprovado o Parecer. Vencido o parecer do Relator, o parecer da Comissão ficou pela Aprovação com 2 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **23/03/2022 13:18**

Checksum: **9A37EC28FBAF299F590DBAEA4444DA5C790140106833C9D1035CC6689D2DAF9E**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

